

ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS DO EDITAL DE COLETA DE PREÇOS Nº 010/2023 – GESTÃO DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Reiteramos que a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE ITAIGUAPY**, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, é administradora do **HOSPITAL MINISTRO COSTA CAVALCANTI**. Considerando a natureza jurídica da **FUNDAÇÃO** e de sua instituidora, esta aquisição não está sujeita a Lei nº 8.666/93, nem tampouco a Lei nº 10.520/2002 vigentes, portanto, não realizamos licitações. Apenas damos publicidade às necessidades de aquisição com o intuito de ampliar a concorrência, ainda que sem qualquer vínculo com processos de natureza licitatória pública. A eventual utilização de termos semelhantes neste processo é mera coincidência, oportunidade ou conveniência.

Dentro do prazo estipulado em edital, foram recebidos os seguintes questionamentos:

PERGUNTA 1: O edital refere-se ao serviço realizado com atendimento imediato apenas no período comercial de 2a a 6a feira (Item 2.4, Anexo 1). Haverá necessidade da presença de funcionário em horário estendido?

RESPOSTA 1: Conforme item 2.4, caso a proponente não atenda o cronograma de manutenções e prazos estabelecidos, fica a seu critério estender o horário de trabalho, sendo que os custos adicionais correrão as suas expensas.

PERGUNTA 2: Referente ao item 2.3.4, será obrigatório presença do funcionário exclusivo para validação das salas cirúrgicas? E Qual o horário do mapa cirúrgico?

RESPOSTA 2: A agenda cirúrgica é de segunda a sexta-feira das 7:30 às 18:00, e aos sábados das 7:30 às 11:00. A necessidade de um técnico *in loco* exclusivo no centro cirúrgico é de segunda a sexta-feira das 6:30 às 22:00 e no sábado das 6:30 às 10:30. Sendo que, o horário estendido das 18:00 às 22:00 se dá devido a necessidades extraordinárias que comprometam a agenda cirúrgica no decorrer do dia.

PERGUNTA 3: Será obrigatória a presença no horário comercial de profissional de engenharia com especialização em engenharia clínica ou área correlata para a função de gestor do serviço?

RESPOSTA 3: Não é obrigatória a presença do profissional durante todo o horário comercial, conforme item 2.9, a **PROponente** deverá Indicar junto à **FUNDAÇÃO** um preposto responsável, **habilitado para tal função**, para responder pelos serviços. Ainda, conforme item 2.19 das especificações técnicas, a **PROponente** deverá providenciar às suas expensas, anualmente, emissão da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, dos serviços objeto deste Edital, devidamente assinada pelo engenheiro responsável técnico pelo serviço, para os arquivos da **FUNDAÇÃO**.

Foz do Iguaçu, 18 de abril de 2023.

Thais Rosane Gomes da Silva

THAIS ROSANE GOMES DA SILVA

Presidente da Comissão de Julgamento

Respostas dvidas Edital 010-2023 - Gesto EMH.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) ec02b6010b596eaab7603d666756d02bf7cea931
SID: 187908d76F2-188A6a4deF2-1991b36D6F2-1A454d35EF2-1d44F327AF2



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 17 de abril de 2023



Assinaturas - Manuscrito Digital



Thais Rosane Gomes da Silva
thais.silva@hmcc.com.br
Assinado em: 17/04/2023 17:23:33
Assinou como: parte

Thais Rosane Gomes da Silva

